



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

ATA DA 36ª REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, reuniram-se na sala do Profisco, da Secretaria de Estado da Fazenda, sito a Rodovia SC 401, km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis, Santa Catarina, os membros da equipe SGP-e, quais sejam, Ailson, Guilherme, Janice e Tatiana e da empresa Sofplan, José Pedro e Roberto, para resolução de algumas *web salts* e alguns itens do plano de ação (cadastro de Órgão, Órgão externo, item 1.5, revisão de *helps*, relatórios). Na ocasião foram tomadas as seguintes decisões: Quanto a Salt 13815-1 (protocoladora) – José Pedro afirmou que o *software* precisa ser atualizado - Quanto ao presente assunto verificou-se que a decisão a ser providenciada deve ser discutida e tomada pelo Gerente, Maroso, sendo que ficou combinado que a Cristiane (Softplan) encaminhará e-mail diretamente a ele para as providências cabíveis. Quanto a Salt 13517-1 – será discutido e analisado posteriormente por Sandro e Cris (Softplan). A Salt 13620-1 - Foi decidido que será mostrado somente o setor principal do usuário independente do usuário ser associado em mais de um setor, ou seja, aparecerá no SGP-e como “meu setor” aquele setor selecionado como padrão quando do cadastro do usuário (exemplo no anexo 1). Na Salt 13623-3 (relatório de auditoria) – José Pedro pediu alguns esclarecimentos quanto as dúvidas, o que foi feito pela equipe. A Janice sugeriu que constasse no relatório as alterações feitas pelo usuário, exclusão de dados no sistema, de forma que os relatórios sejam impressos em PDF e gerados em excel. José Pedro disse que tal alteração pode dar impacto na performance do sistema, ou seja, pode torná-lo mais lento. Por fim, decidiu-se que a impressão (materialização) do relatório de auditoria será incluída no sistema. A equipe sugeriu que no relatório de Processo/documento seja inserido uma coluna com a informação de quem cancelou o processo. Tatiana sugeriu que o campo de setor atual e recebido fique em uma mesma coluna, restando, assim, uma coluna na qual deverá constar a informação do usuário que cancelou o processo. José Pedro irá analisar junto aos implementadores do sistema a possibilidade. Ailson sugeriu que a descrição dos filtros sejam colocados também na tela do relatório para saber (quando da impressão) qual o filtro que foi usado. Já tem um *salt* geral pedindo isso. Também tem que ser colocado no item “período” mais a informação “data de cancelamento”. No resultado da consulta - o campo “não desabilitou” será trocada para “desabilitou”, uma vez que diante do entendimento do grupo as respostas serão melhor compreendidas pelos usuários. Quanto a salt 13636/1 (PDF da confirmação do cadastro) – O comprovante de confirmação, como está atualmente no sistema é gerado diretamente para impressão, o que a equipe não concorda, porque seria um contra-senso fazer todo o processo digital e o seu comprovante, caso seja solicitado, ser impresso (físico). Assim, ficou convencionado que a impressão ou o salvamento do documento em PDF poderá ser usado pela própria ferramenta do Adobe. Na salt 13642-2 – Convencionou-se que é necessário colocar o glossário no sistema. Este glossário ficará sobreposto à tela de avisos. Além disso no item “Cadastro básico” do sistema terá um campo para inserir as palavras que se deseja mandar para o glossário. Para fazer a inclusão no cadastro básico deverá ser feita por usuário com perfil master. Na salt 13688/1 - O grupo entendeu que pode deixar como está uma vez que não está tendo reclamações quanto a essa informação. Na salt 13750/1 - Decidiu-se que a palavra “despacho” será trocado por “arquivado”. Ao clicar no despacho deve aparecer o encaminhamento dentro da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

mesma caixa. José Pedro alterará o *status* desta salt para alteração. As informações de encaminhamento aparecerão na descrição do despacho no campo de "tramitações". Na *salt* 13610/5 (quanto a árvore hiperbólica) - José Pedro mostrou que o SGP-e possui uma árvore (que no sistema chama-se visualização em rede), que pode ser acessada no próprio sistema, clicando na consulta dos processos em "listagem contínua", onde será selecionada, então, esta "visualização em rede". A árvore hiperbólica, por sua vez, é ferramenta da empresa consorciada Neoway que pode ser acessada por intermédio do portal. Após algumas discussões decidiu-se que realmente deve haver a participação da Neoway, sendo agendado para a próxima semana dia 01 de dezembro de 2009, as 13:30 horas, a fim de sabermos se há possibilidade de ser colocada a árvore hiperbólica dentro do sistema. As *salts* que apresentavam problemas foram encerradas. Seguindo, então, foram tomadas as seguintes decisões e colocações: 1. Cadastro de Órgão - Janice perguntou sobre o tipo de órgão perguntado, em relação a classificação tipo, qual o seu impacto e se é obrigatório ? José Pedro disse que não há impactos e que a divisão por tipo , depois, importa na seleção de filtros e eventual relatório. Contudo, é campo de preenchimento obrigatório. 2. Quanto ao Órgão externo o José Pedro sugeriu criar um novo perfil de "cadastrador de órgãos externos" mais urgentes - (geral), onde quem tiver este perfil será associado, o que foi aceito pelo grupo. 3. em relação aos relatórios urgentes - a equipe disse que já foi decidido os filtros, por ora. o Roberto vai repassar essas informações (decisões) ao José Pedro que fará as implementações. Quanto a reabrir processos findos com tramitação no SPP - Guilherme repassou que haverá alteração de uma regra de negócio do SPP; Ailson ainda questionou o José Pedro como são tidas as solicitações das web salts, uma vez que se nota que várias solicitações já resolvidas estão vindo à tona novamente, ora por erro, ora por alguma coisa que a equipe entende que não foi devidamente implementado. Analisados e rubricados os documentos, e, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Tatiana Gomes Back Beppler, que, submetidas aos presente e, achada conforme , será assinada por todos. Florianópolis, 24 de novembro de 2009.

Ailson Valmor Heck
Analista Técnico em Gestão Pública
Técnico em Contabilidade

Guilherme Wendhausen Pereira
Analista Técnico em Gestão Pública
Técnico em Contabilidade

Janice Vieira Macedo
Analista Técnico em Gestão Pública
Técnico em Contabilidade

Tatiana Gomes Back Beppler
Analista Técnico em Gestão Pública
Advogada

Roberto Fasanaro Junior
Softplan

José Pedro Menezes Pacheco
Softplan



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

SGPE - Windows Internet Explorer

http://sgpe.sea.sc.gov.br/sgpe/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sítios Sugeridos Galeria do Web Slice Hotmail grátis Links personalizados Portal SGP-e

SGPE

Governo do Estado SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

sgpe Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico

SEA Login

Consulta de Auditoria de Login

Filtros da Consulta

Usuário:

Depois de*:

Antes de*:

Consultar

Resultado da Consulta

Data	Login usado	Login correto	IP do browser/proxy	Máquina do browser/proxy	Não desabilitou
------	-------------	---------------	---------------------	--------------------------	-----------------

Meu Menu

Fila de Trabalho

Usuário: Tâmara Gomes Back Gappeler

Concluído

Último acesso: 30/11/2009 15:08

Login Falha em: 14/10/2009 15:34

Internet

100%

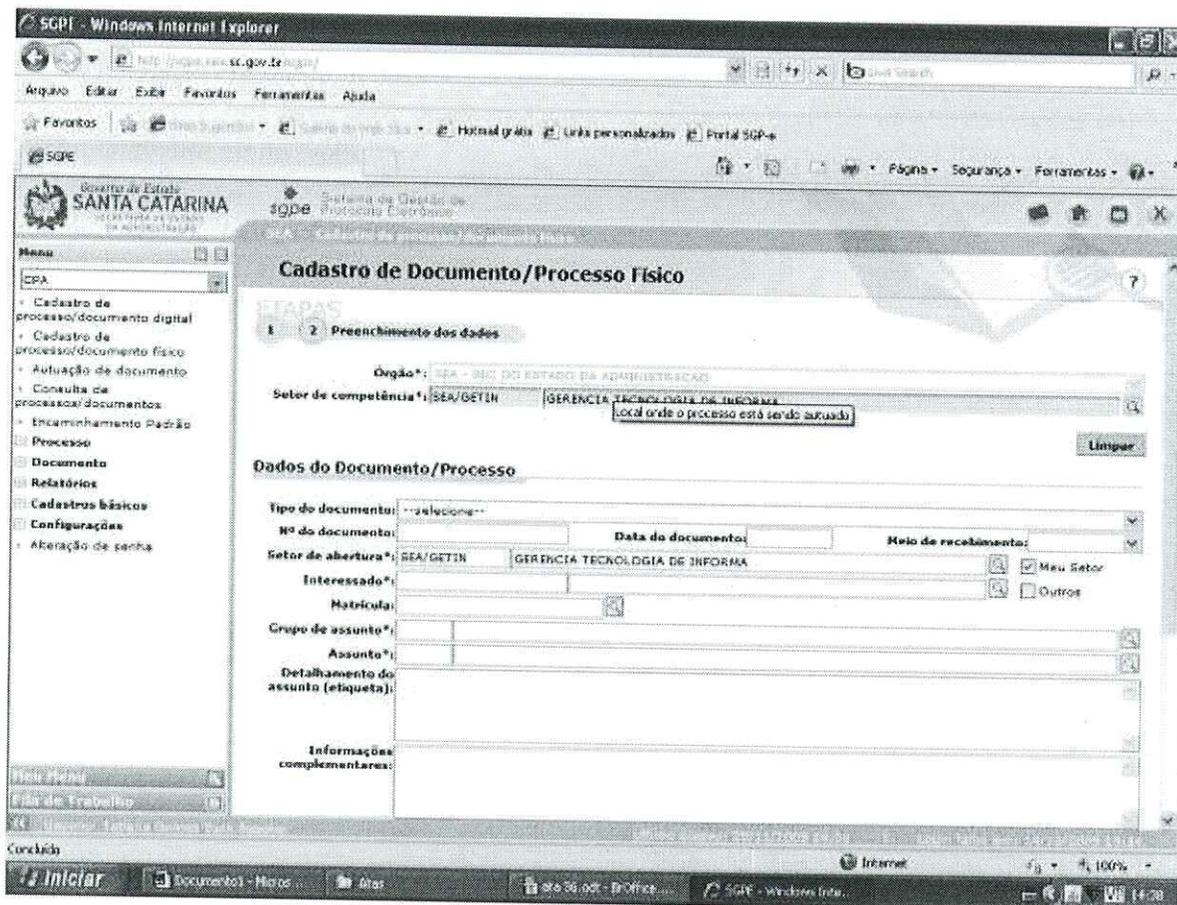
15:03

O campo “Não desabilitou” será trocada para “Desabilitou”



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

Anexos da ata 36



Convencionou-se, em reunião, que o setor de abertura, quando selecionado pelo usuário, trará o setor definido previamente registrado como padrão, independente do usuário ter outros setores (gerências) associados ao usuário, cabendo a este também a opção de alterar o setor, se necessário.